

**PORTARIA GP N.º 1.287 / 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 091/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço ao servidor efetivo **VICENTE LIMA DE BRITO**, portador de matrícula nº 5065-2 e CPF: 700.300.144-68, Agente de Vigilância, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 15 de setembro de 2022.

Arapiraca, 15 de setembro de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos